ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.478, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
24 - JUSTIÇA E SEGURANÇA
6.122 - Segurança Pública / Administração Geral
1.044 - SEGURANÇA PÚBLICA
61 - 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
1.500.0000.0500 - RECURSO LIVRER$35.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA e LDO.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, os recursos da seguinte classificação orçamentária:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.008 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.31 1 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados.....R$ 35.000,00
Total de redução:..... R$ 35.000,00

Art. 3º A presente abertura de crédito foi autorizada pela Resolução nº 02/2025 da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de junho de 2025.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052
Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052
Dados: 2025.06.25 09:37:13 -03'00'

Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMILI GIACOMINI SERAFINI
Data: 25/06/2025 09:48:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Publicado em **25/06/2025**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **25/06/2025 a 25/07/2025**.

Emili Giacomini Serafini
Secretário Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração